



ANÁLISE DO POTENCIAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO (PNCF) EM SANTA CATARINA COMO FERRAMENTA DE INCLUSÃO PRODUTIVA E TRANSIÇÃO ECOLÓGICA

ANALYSIS OF THE POTENTIAL OF THE NATIONAL LAND CREDIT PROGRAM (PNCF) IN SANTA CATARINA AS A TOOL FOR PRODUCTION INCLUSION AND ECOLOGICAL TRANSITION

ANÁLISIS DEL POTENCIAL DEL PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO A LA TIERRA (PNCF) EN SANTA CATARINA COMO HERRAMIENTA PARA LA INCLUSIÓN PRODUCTIVA Y LA TRANSICIÓN ECOLÓGICA

Paola Beatriz May Rebollar¹

Ana Carla Baccarin Ferreira²

Gabriela Vieira Imhof³

Stephany Lopes⁴

RESUMO

No Brasil existem políticas para o desenvolvimento, dentre as quais é possível destacar o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) cujo foco é possibilitar o acesso à terra para trabalhadores rurais não-proprietários ou proprietários com área inferior ao mínimo para propriedades familiares e insuficiente para sustento. Esta pesquisa analisou os projetos aprovados em Santa Catarina entre 2019 e 2023 para sugerir melhorias no Programa, entendendo que políticas públicas podem ser discutidas cientificamente para ampliar seu potencial de promover o desenvolvimento. Foram coletados dados, dispostos em sistemas de informação geográfica e tabelas alfanuméricas. As análises permitiram observar a predominância de projetos aprovados para homens cujas atividades produtivas estão inseridas em cadeias agrícolas na região Oeste, com impactos ambientais negativos relevantes. Sugere-se que o PNCF pode ser reformulado para incluir de forma mais eficiente outros públicos e cadeias produtivas, tornando-se uma ferramenta para o desenvolvimento ancorado na inclusão produtiva e transição ecológica.

Palavras-chave: Desenvolvimento Rural Sustentável. Políticas Públicas. Regularização Fundiária.

¹Doutora. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis. Santa Catarina. Brasil. E-mail: paola.rebollar@ufsc.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2402-6825>.

²Engenheira Agrônoma. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis. Santa Catarina. Brasil. E-mail: anabaccarin@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-9086-7849>.

³Engenheira Agrônoma. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis. Santa Catarina. Brasil. E-mail: gabrielavieiraimhof@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-2055-7238>.

⁴Graduanda em Zootecnia. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis. Santa Catarina. Brasil. E-mail: stephanyzoot@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0009-0008-5335-3826>

ABSTRACT

In Brazil there are policies for development, among which it is possible to highlight the National Land Credit Program (PNCF) whose focus is to enable access to land for non-owner rural workers or owners with an area less than the minimum for family properties and insufficient for sustenance. This research analyzed the projects approved in Santa Catarina between 2019 and 2023 to suggest improvements to the Program, understanding that public policies can be discussed scientifically to expand their potential to promote development. Data were collected, arranged in geographic information systems and alphanumeric tables. The analyzes made it possible to observe the predominance of projects approved for men whose productive activities are inserted in agricultural chains in the West region, with relevant negative environmental impacts. It is suggested that the PNCF can be reformulated to more efficiently include other audiences and production chains, becoming a tool for development anchored in productive inclusion and ecological transition.

Keywords: Sustainable Rural Development. Public policy. Land regularization.

RESUMEN

En Brasil existen políticas de desarrollo, entre las que se puede destacar el Programa Nacional de Crédito a la Tierra (PNCF), cuyo objetivo es permitir el acceso a la tierra a trabajadores rurales no propietarios o propietarios con una superficie inferior al mínimo para propiedades familiares e insuficiente para el sustento. Esta investigación analizó los proyectos aprobados en Santa Catarina entre 2019 y 2023 para sugerir mejoras al Programa, entendiendo que las políticas públicas pueden ser discutidas científicamente para ampliar su potencial para promover el desarrollo. Los datos fueron recolectados, ordenados en sistemas de información geográfica y tablas alfanuméricas. Los análisis permitieron observar el predominio de proyectos aprobados para hombres cuyas actividades productivas están insertas en cadenas agrícolas de la región Oeste, con relevantes impactos ambientales negativos. Se sugiere que el PNCF pueda reformularse para incluir de manera más eficiente a otros públicos y cadenas productivas, convirtiéndose en una herramienta para el desarrollo anclado en la inclusión productiva y la transición ecológica.

Palabras clave: Desarrollo Rural Sostenible. Políticas públicas. Regularización de tierras.

Como citar este artigo: REBOLLAR, Paola Beatriz May *et al.* Análise do potencial do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) em Santa Catarina como ferramenta de inclusão produtiva e transição ecológica. **DRd - Desenvolvimento Regional em debate**, v. 14, p. 538-555, 26 ago. 2024. Doi: <https://doi.org/10.24302/drd.v14.5314>.

Artigo recebido em: 19/02/2024

Artigo aprovado em: 09/07/2024

Artigo publicado em: 26/08/2024

1 INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, diferentes países latino-americanos, inclusive o Brasil, criaram políticas para promoção do desenvolvimento, tanto a partir da integração econômica das diversas regiões às cadeias globais de valor, quanto da valorização dos ativos, dos atributos, dos agentes e das instituições locais ou territoriais (ETGES, 2022; SILVEIRA, 2022). Especificamente, as políticas relacionadas aos espaços rurais nos quais predomina a agricultura familiar, a construção e operacionalização destas políticas pretenderam abarcar tanto questões de sustentabilidade quanto a inclusão. As demandas por estas políticas se basearam no fato de que o modelo de agricultura moderna (mecanizada, em larga escala, com intenso uso de insumos químicos, com ênfase em produtos para exportação) trouxe ganhos em produtividade e nos indicadores econômicos nacionais, como produto interno bruto (PIB), mas também gerou efeitos perversos como a exclusão de famílias de agricultores, especialmente os mais pobres, bem como, impactos ambientais negativos nas águas superficiais e subterrâneas, no solo, na agrobiodiversidade e na saúde humana.

Dentre as diferentes políticas públicas brasileiras voltadas para a agricultura familiar é possível destacar o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) cujo foco é possibilitar o acesso à terra para trabalhadores rurais não-proprietários ou proprietários de imóveis no qual a área seja inferior à dimensão mínima da propriedade familiar e que seja comprovado a insuficiência para gerar renda para o sustento da família (BRASIL, 2023). Nos últimos anos, diferentes pesquisas já foram realizadas apresentando dados sobre a aplicação do PNCF em contextos rurais, tais como, avaliações de seus impactos e efetividade regionais (GODOI, DUVAL, FERRANTE, 2023; COSTA *et.al.*, 2021; PIRES, 2021), a trajetória, as condições econômicas e a qualidade de vida dos beneficiários do programa (ALVES *et.al.*, 2022), bem como, apontamentos sobre distorções locais no acesso à esta política (ROMÃO, BÚRIGO, GUEDES, 2019). Esta pesquisa analisou todos os projetos aprovados em Santa Catarina entre 2019 e 2023 visando sugerir melhorias no Programa, a partir do entendimento de que políticas públicas podem ser discutidas cientificamente a fim de ampliar seu potencial e sua efetividade na promoção do desenvolvimento. O texto está organizado em cinco sessões, das quais a primeira é esta introdução. Em seguida, são apresentados os conceitos de agricultura familiar e as especificidades das políticas de crédito rural brasileiras na seção intitulada Revisão de Literatura. A terceira parte descreve os métodos empregados para o desenvolvimento da pesquisa. A quarta sessão diz respeito à análise dos resultados. Ao final, apresentam-se as considerações finais.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 AGRICULTURA FAMILIAR

A definição de agricultura familiar é debatida entre os estudiosos, pois abrange uma grande diversidade de estilos de vida e técnicas de subsistência no meio rural. Segundo Lamarche (1997), o conceito de agricultura familiar é diverso, porém as concepções mais conhecidas partem do pressuposto que neste tipo de produção agrícola a propriedade das terras e o trabalho estão intimamente ligados, visando garantir o sustento da família mediante a produtividade da terra. A história dos produtores de alimentos no Brasil, como destacado por Altafin (2007), é caracterizada por trajetórias diversas, embora todos compartilhem uma

característica comum: a posição secundária que ocupam dentro do modelo de desenvolvimento do país desde o seu início. Enquanto as grandes propriedades dedicadas à monocultura de exportação eram incentivadas e protegidas pelo governo, a diversidade de métodos agrícolas familiares envolvidos na produção de alimentos para o mercado interno frequentemente era ignorada pelas políticas públicas. De acordo com Alexander Chayanov (1974), a produção familiar na agricultura se diferencia da agricultura de grande escala ao priorizar a satisfação das necessidades e a reprodução da família em detrimento da busca desenfreada por lucro, com decisões relacionadas ao aumento da carga de trabalho sendo influenciadas pelo bem-estar da família antes da busca por maiores ganhos financeiros, devido à ausência de separação entre gestão familiar e trabalho, ambos sob a responsabilidade do produtor e sua família. A pesquisa realizada por Rambo, Tarsitano e Laforga (2016) corrobora a noção de que a agricultura familiar é uma força motriz na produção de alimentos no Brasil. Enfatizam como essa modalidade agrícola sustenta a oferta de alimentos, beneficiando tanto as comunidades locais quanto a nação como um todo.

No contexto das definições de agricultura familiar, os órgãos governamentais e instituições também estabeleceram suas próprias interpretações. Em 2002, a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA estabeleceram que a agricultura familiar é caracterizada por propriedades cuja a gestão e a maior parte do trabalho são realizados por pessoas que apresentam laços entre si e é em seu interior que ocorre a transmissão em caso de falecimento ou aposentadoria do chefe (FAO/INCRA, 2002). Esta definição está baseada em três características centrais: a gestão do estabelecimento agropecuário é realizada pela família (laços de sangue ou casamento); a maior parte do trabalho é feita por membros da família; e a propriedade dos meios de produção pertence à família. Já a Lei da Agricultura Familiar (Lei 11.326/06) define como agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que exerce atividades no meio rural e atende simultaneamente a quatro critérios. O primeiro é não possuir área maior do que quatro módulos fiscais. O segundo critério é utilizar principalmente a mão de obra familiar nas atividades econômicas realizadas no estabelecimento agropecuário. O terceiro é ter parte da renda familiar proveniente das atividades econômicas realizadas no estabelecimento agropecuário conforme definido em legislação específica. Já o último critério é administrar o estabelecimento ou empreendimento em conjunto com a família. O enquadramento como agricultor ou agricultora familiar pode ter implicações significativas em termos de acesso a benefícios, políticas públicas e reconhecimento em várias instâncias governamentais.

A agricultura é uma das atividades mais importantes à economia do Estado de Santa Catarina. No estado, há um total de 183.065 estabelecimentos agropecuários, a maioria familiares (IBGE, 2017). De acordo com a pesquisa conduzida por Leite e Schuster (2023) a agricultura catarinense é desenvolvida predominantemente em pequenas propriedades rurais, sendo composta por aproximadamente 180 mil famílias, representando 90% dos estabelecimentos agropecuários catarinenses. Conforme apontado pelo autor supracitado, a região Oeste de Santa Catarina é responsável por grande parte da produção de alimentos do estado. O setor primário, compreendendo atividades agrícolas e afins, representa a maior parcela da atividade econômica desses municípios.

No Estado de Santa Catarina, que apresenta um patrimônio natural rico e diversificado que contribuiu para moldar sua estrutura fundiária, predomina o modelo de agricultura familiar, baseado em pequenas propriedades (CEPA, 2024) Segundo Epagri (2021), 72,5% das pessoas

que trabalham com agricultura derivam-se da agricultura familiar, além disso, mesmo Santa Catarina apresentando pequeno território em comparação com o país, é responsável pela maior produção nacional de suíno, maçã e cebola; segundo maior de tabaco, palmito, aves, pêra, pêssego, alho e arroz e o quarto maior produtor de uva, cevada e leite. Diante da grande importância da agricultura familiar, o contexto apresenta anseio em relação ao seguimento das propriedades rurais. Levando em consideração que a sucessão da agricultura familiar é realizada através de geração para geração, dessa forma carência de jovens no meio rural causaria um prejuízo para o setor. Segundo Camarano e Abramovay (1998), na década de 90, o êxodo rural dos jovens, ficou concentrado na faixa etária de 15 a 19 anos para as mulheres, enquanto os homens de 20 a 24 anos, sendo que para as mulheres esse fluxo migratório ocorre em maior número. Esse êxodo rural traz complicações no âmbito econômico e cultural (SILVESTRO *et al.*, 2001). Como consequência dessa realidade, torna-se necessário buscar políticas públicas que atendam às necessidades dos produtores familiares e promovam o desenvolvimento sustentável desse setor.

2.2 O PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO (PNCF)

O Terra Brasil - Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) - é uma iniciativa nacional que possibilita a obtenção de imóveis rurais através de financiamento. Surgiu na publicação do decreto nº 4.892/2003, que regulamenta a Lei Complementar nº 93 de 2008 (Lei de Terras), esse financiamento é concedido por meio de crédito rural, disponibilizado a taxas de juros mais baixas do que as praticadas no mercado convencional. Além da compra de terras, os recursos também podem ser utilizados para melhorias na infraestrutura das propriedades, investimentos em projetos produtivos e contratação de assistência técnica e extensão rural. A fim de oferecer melhoria da qualidade de vida, aumento da geração de renda, diminuição da pobreza, garantia da segurança alimentar e promover continuidade das atividades rurais entre os agricultores familiares (MAPA, 2023).

Para ser um beneficiário do programa é essencial atender a um conjunto específico de critérios exigidos para se tornar elegível ao programa. Conforme instruções do MAPA (2023) podem acessar o programa trabalhadores rurais não-proprietários ou proprietários de imóveis no qual a área seja inferior à dimensão da propriedade familiar e que seja comprovado a insuficiência para gerar renda para o sustento da família, é necessário comprovar experiência no meio rural, pelo menos cinco anos de vivência em atividades agrícolas ou correlatas nos últimos 15 anos. Quanto a idade, a faixa usual é entre 18 e 70 anos, porém jovens entre 16 e 18 anos são considerados elegíveis se estiverem legalmente emancipados e devidamente registrados. No caso de jovens com idade entre 16 e 19 anos, precisarão comprovar dois anos de origem na agricultura familiar, como integrante do grupo familiar ou como aluno de escola técnica. O programa não está disponível para funcionários públicos. Além disso, aqueles que já se beneficiaram de programas ligados à reforma agrária ou receberam recursos do Fundo de Terras da Reforma Agrária podem não atender aos critérios de elegibilidade.

O programa possui diferentes linhas de crédito a fim de atender diversos públicos (ROMÃO; BURIGO; GUEDES, 2019) o PNCF Social, PNCF Mais e PNCF empreendedor, para cada linha uma renda anual, atualizada anualmente, que é de até R\$ 26.340,11 para o PNCF Social, R\$ 52.680,23 para o PNCF Mais e de R\$ 284.473,17 para o PNCF Empreendedor (IBGE, 2023). A taxa de juro é mais baixa em comparação com as taxas de mercado. Essas

taxas acessíveis visam tornar o financiamento mais viável para os agricultores familiares e trabalhadores rurais. O prazo de pagamento é de 25 anos com 36 meses de carência e pode variar de acordo com o projeto e a natureza do investimento. (MAPA, 2023).

As linhas de financiamento do PNCF atuam em conjunto para possibilitar a transformação das condições rurais. O Subprojeto de Aquisição de Terras - SAT proporciona a base para a aquisição de terras, permitindo que os agricultores familiares se tornem proprietários e, assim, tenham mais segurança e controle sobre suas atividades. Enquanto isso, o Subprojetos de Investimentos Básicos - SIB promove melhorias substanciais na infraestrutura e na produtividade, capacitando as famílias rurais a maximizar seus recursos e contribuir para o desenvolvimento sustentável das áreas rurais do Brasil (MAPA, 2023)

O programa disponibiliza R\$10.000,00 para a contratação de uma Assistência Técnica e Extensionista Rural (ATER), proporcionando conhecimento especializado e treinamento aos agricultores, o que auxilia na melhoria das práticas agrícolas e no desenvolvimento sustentável das propriedades. Mediante comprovação de capacidade técnica ou se já estiver recebendo estes serviços por outros meios, os beneficiários podem escolher pela não contratação desse serviço.

Para ser um candidato a beneficiário do PNCF, além de outros documentos exigidos pelo programa, deve estar incluído obrigatoriamente o Projeto Técnico de Financiamento, elaborado por um engenheiro agrônomo ou técnico agrícola, obedecendo às definições de projetos e atividades técnicas dos Conselhos profissionais competentes. O Projeto é uma ferramenta estratégica que desempenha um papel central na organização, direcionamento e monitoramento das atividades financiadas pelo PNCF. Ele assegura que os recursos sejam utilizados de maneira eficiente, sustentável e alinhada com os objetivos do programa, promovendo o desenvolvimento das atividades agrícolas e das comunidades rurais.

A fim de agilizar o processo, o Ministério da Agricultura criou o Obter Crédito – Terra Brasil, essa plataforma permite a submissão digital do projeto técnico de financiamento e documentos relacionados pelos candidatos a beneficiários, vendedores e imóveis rurais, desde a solicitação inicial até a aprovação do contrato de financiamento. A ferramenta garante transparência ao possibilitar o acompanhamento das etapas de análise, aprovação, envio de documentos e correção de pendências.

Conforme MAPA (2023), o Terra Brasil - Programa Nacional de Crédito Fundiário é um complemento à reforma agrária que oferece linhas de financiamento para facilitar o acesso à terra e recursos destinados a investimentos básicos e produtivos. Isso permite que as famílias estruturam as propriedades adquiridas, com ênfase em princípios como participação, autonomia e transparência. As famílias têm autonomia para escolher a terra, negociar preços e elaborar propostas de financiamento, com o suporte da rede de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).

No âmbito das políticas públicas voltadas para o fortalecimento da Agricultura Familiar no Brasil, merece destaque o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF). De acordo com Lühmann (2022), esse programa possibilita que trabalhadores e trabalhadoras rurais, que não possuem terras ou têm acesso limitado a ela, adquiram propriedades rurais através de financiamentos, permitindo que produzam em regime de economia familiar.

O PNCF foi concebido pela Secretaria de Reordenamento Agrário (SRA), vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) em 2003, como uma evolução do Programa

Banco da Terra (PBT). Apesar das semelhanças entre os dois programas, o PNCF vai além do apoio à compra de terras pelos agricultores, passando também a contribuir para a implantação de infraestrutura básica e produtiva. Para esse propósito, o PNCF recebe recursos do Fundo de Terras e Reforma Agrária do Governo Federal, bem como do subprograma de Combate à Pobreza Rural, conforme destacado por Romão, Burigo, Guedes (2019).

Porém, Luiz e Nardoque (2019) afirmam que o programa não cumpre seu principal objetivo, que seria a redução da pobreza rural e que o acesso à terra com base no mercado não alterou a estrutura fundiária da área estudada - Mato Grosso do Sul-. Além da dificuldade de pagar o financiamento, a demora em se obter assistência técnica e políticas públicas voltadas para a produção e a comercialização ao invés de garantir a permanência dessas pessoas, as expulsam. Romão, Burigo, Guedes (2019) afirmam que o capital social é revelado como um instrumento poderoso para esclarecer relações existentes no processo de acessibilidade, considerando que política pública envolve ativamente as representações sociais em suas estratégias operacionais. Os autores concluem, que na região estudada, há distintas características sócio políticas no acesso a PNCF, por caboclos/brasileiros e colonos. Isso significa que as diferenças culturais, escolaridade, relação com o trabalho e as relações sociais têm impacto significativo na execução da política.

3 METODOLOGIA

3.1 RECORTE ESPACIAL E TEMPORAL DA PESQUISA

Esta pesquisa abrangeu todos os projetos aprovados para o PNCF no Estado de Santa Catarina entre os anos de 2019 e 2023. Tais dados foram coletados a partir da base pertencente à Diretoria de Desenvolvimento Sustentável e Fundiário da Secretaria de Estado de Agricultura de forma anonimizada, sem informações pessoais dos beneficiários, a fim de respeitar a Lei Geral de Proteção de Dados.

Foram coletados dados referentes a 116 projetos compreendendo as seguintes informações: ano do processo; linha de crédito utilizada; município da propriedade; coordenadas do imóvel; área da propriedade; atividade planejada no plano preliminar de viabilidade; valor da propriedade; idade do beneficiário; gênero do beneficiário; estado civil do beneficiário; existência ou não de parentesco entre comprador e vendedor do imóvel; idade do vendedor.

3.2 ESTRATÉGIAS DE ANÁLISE DOS DADOS

Os dados coletados foram organizados em planilhas eletrônicas e divididos conforme as seis mesorregiões definidas pelo IBGE (2017) para o Estado de Santa Catarina, a saber: Grande Florianópolis, Norte Catarinense, Oeste Catarinense, Serrana, Sul Catarinense e Vale do Itajaí. Com o agrupamento foram gerados os dados para a obtenção da porcentagem de atividades produtivas aprovada pelo PNCF em cada região e em todo o Estado de Santa Catarina. Para a avaliação da correlação das atividades produtivas com os dados socioeconômicos foram divididos os dados de idade entre 18-30, 31-40 e 41-55 e para os gêneros feminino e masculino.

A partir desta planilha foram gerados gráficos e tabelas sistematizando as informações dos projetos.

As coordenadas dos imóveis adquiridos através do PNCF foram lançadas no aplicativo Google Earth, fazendo uma base das localizações dos imóveis e transpostas para o software Qgis. Neste software, os dados alfanuméricos foram utilizados para a construção de mapas temáticos representando a distribuição das informações no Estado de Santa Catarina.

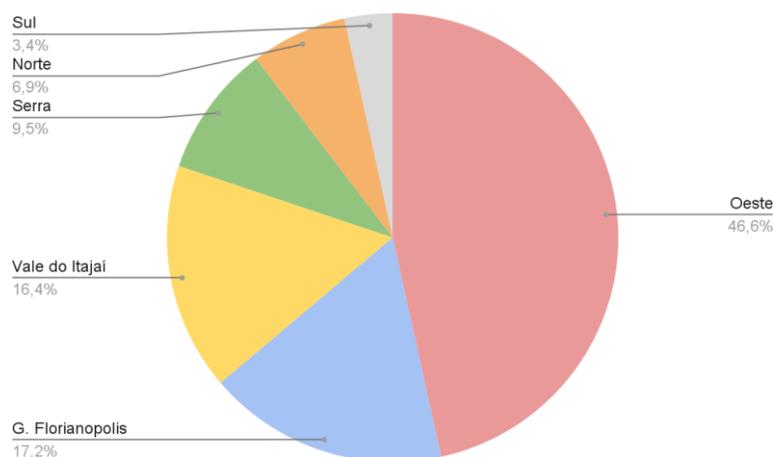
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Santa Catarina está dividida em seis mesorregiões definidas pelo IBGE, conforme mencionado na seção de metodologia (IBGE, 2017). Esta divisão diz respeito a aspectos geográficos, ecológicos e históricos que dão coerência à realidade social e produtiva atual. O Estado apresenta a maior parte de seu território ocupado pelo planalto meridional localizado na porção oeste. À leste, o planalto dá origem a serras que formam vales em direção ao mar. Por fim, há uma estreita planície litorânea. Grupos indígenas ocuparam todas as regiões do Estado até a chegada de imigrantes europeus a partir do século XVI (PIAZZA; HUBENER, 2003). A primeira porção do território a ser impactada pela chegada dos imigrantes foi a planície litorânea. Séculos depois o planalto também sofreu transformações com a chegada destes grupos. A principal transformação paisagística deste período foi a paulatina substituição das florestas nativas por áreas de produção agrícola (REBOLLAR, 2007; 2008). Em função das características da imigração promovida pelo governo brasileiro e por iniciativas privadas, especialmente ao longo dos séculos XVIII e XIX, foi estabelecido um padrão fundiário baseado em pequenas propriedades conduzidas pelo trabalho das famílias (DALLALBA, 2008; PIAZZA; HUBENER, 2003). Em paralelo, se estabeleceram áreas indígenas, quilombolas e de assentamentos espontâneos que levaram muitos anos para serem regularizados (muitas ainda estão em processo de regularização), mas que mantêm o mesmo padrão fundiário de pequenas propriedades familiares incorporando também áreas de uso coletivo.

No século XX, novas transformações foram observadas nas diferentes regiões do Estado. Diversas cidades sofreram um afluxo de pessoas, estimulado pela ampliação dos acessos rodoviários e pela “modernização” da economia catarinense que desarticulou os sistemas de produção coloniais e ampliou as possibilidades de trabalho na área de serviços, notadamente relacionados ao turismo na planície costeira, e indústria, principalmente agroindústrias na região oeste e vale do Itajaí. Este movimento provocou também mudanças importantes nos espaços rurais e nas áreas produtivas que são enunciados como processos de envelhecimento e masculinização da agricultura familiar no Estado (CEPA, 2024; QUADROS; STROPASOLAS; REBOLLAR, 2011).

É diante deste cenário que opera o PNCF nos últimos anos. A Figura 1 apresenta um gráfico com a distribuição percentual dos projetos nas mesorregiões catarinenses.

Figura 1 - Distribuição dos projetos do PNCF aprovados em Santa Catarina entre 2019 e 2023



Fonte: Elaborado pelas autoras

Dos 116 projetos analisados, 54 estão localizados na região Oeste, 20 na Grande Florianópolis, 19 na região do Vale do Itajaí, 11 na região Serrana, 8 na região Norte e 4 na região Sul. Segundo o Censo Agropecuário de 2017, a região Oeste é a maior responsável pela produção agrícola catarinense o que pode explicar a quantidade de projetos nesta mesorregião. Outro aspecto que pode ser levantado para explicar esta distribuição diz respeito à variação do valor da terra em cada região. Segundo os dados do Cepa (2022), o preço da terra por hectare, na região do Vale do Itajaí apresenta uma média de R\$ 114.125,00; na região da grande Florianópolis, a média está em R\$ 93.333,33; no Norte Catarinense, o preço está aproximadamente em R\$ 92.556,59; no Oeste o preço cai para R\$ 68.231,21; seguindo da região da Serra com valor médio de R\$ 57.422,36; e por fim, a região do Sul Catarinense cuja média é R\$ 47.638,44. Considerando que todos os projetos acessaram a linha de crédito do PNCF Mais cujo valor financiado é de R\$ 52.680,23, é possível que o preço de terras e a possibilidade de inserção em atividades econômicas passíveis de serem desenvolvidas em pequenas propriedades, tenha tornado a região Oeste mais atrativa para o público alvo do programa. Informalmente, ou seja, sem registro documental, observou-se uma tendência dos jovens adquirirem propriedades contíguas à propriedade da família (em nome do pai ou da mãe) ampliando a área produtiva familiar em consonância com as regras do programa.

Um dos dados analisados a partir dos projetos aprovados foi a idade dos beneficiados. Considerando que a agricultura familiar catarinense vem sofrendo com o fenômeno do envelhecimento, é relevante compreender o impacto desta política pública na decisão dos jovens em dar continuidade ou mesmo iniciar a produção agrícola familiar. Os projetos analisados entre 2019 e 2023 apontaram que os principais beneficiários do PNCF no Estado são homens na faixa etária entre 18 e 30 anos, considerados jovens. A definição de juventude ainda apresenta diversas interpretações. Culturalmente determinada, essa fase da vida não é precisa e pode ser referida ao término dos estudos, ao início da carreira profissional, à saída da casa dos pais ou ao estabelecimento de uma nova família, ou simplesmente à uma faixa etária (CARNEIRO, 2007). No contexto federal brasileiro, os jovens são considerados aqueles com idades entre 15 e 29 anos, de acordo com a Lei N°. 12.852/2013 (BRASIL, 2024).

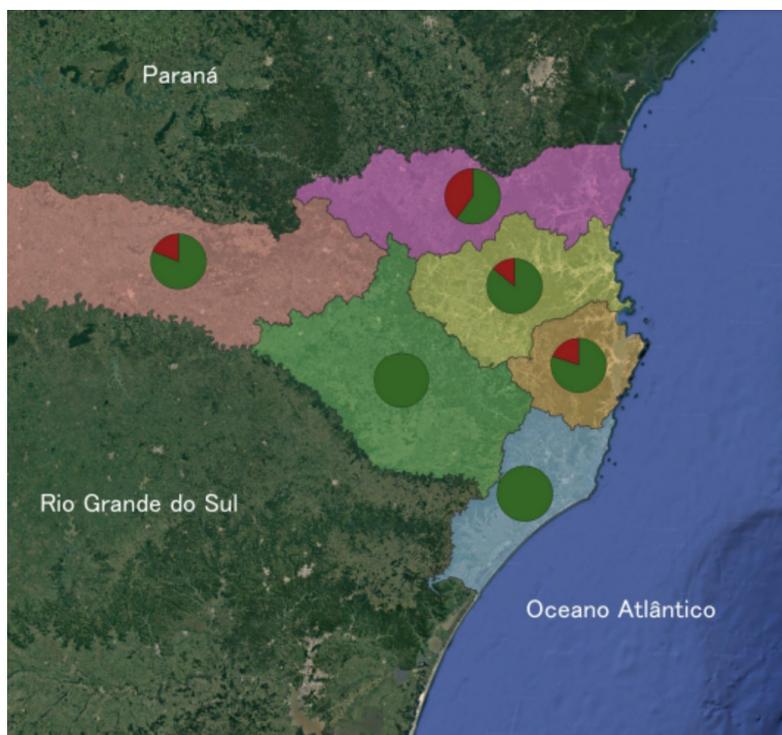
Foi realizada uma análise buscando correlacionar a idade dos beneficiários do PNCF e as atividades produtivas indicadas no plano preliminar de viabilidade que consta da proposta. Na região oeste, foi possível observar que os indivíduos mais jovens (18-30 anos) apresentaram propostas relacionadas com diversas atividades dentro de suas propriedades, sendo mais representativos nas áreas de bovinocultura de leite e cultivo de grãos, em comparação com as pessoas mais velhas (40-55 anos). Já na região de Florianópolis, foi possível observar que os agricultores mais jovens (18-30 anos) estão envolvidos com a produção de fumo, atividade que apresenta uma cadeia produtiva bem estruturada, mas com alto impacto ambiental negativo no ambiente e na saúde dos agricultores. No Vale do Itajaí, percebe-se que os jovens (18-30 anos) a produção de grãos é a atividade mais desenvolvida, mas cabe destacar que os planos preliminares de viabilidade também apresentaram outras atividades além dos grãos. Na região serrana a análise de correlação entre atividade produtiva e a faixa etária dos agricultores indicou que a bovinocultura de corte e bovinocultura de leite têm uma participação mais acentuada de agricultores jovens. Já na região Norte os jovens apresentaram propostas relacionadas com atividades mais diversificadas, podem estar buscando oportunidades de mercado e inovação com destaque para produção de frutas que é uma cadeia produtiva bem estabelecida neste território. Por fim, na região Sul não foi observada uma relação entre uma atividade produtiva específica que tenha maior atratividade para os jovens.

Embora os dados da pesquisa apontem que os jovens são os que mais acessam o crédito rural, é difícil afirmar que há um processo sucessório crescente no meio rural por conta disso, pois é importante ressaltar que este é um processo complexo e não segue um padrão. O processo sucessório é a transferência de poder e de capital entre a geração que dirige nos dias atuais e a que virá a dirigir determinada organização. É um processo que ocorre devagar e gradual, variando de família para família (CARVALHO, 2021; ALHERT; CEMIN, 2010, SILVESTRO *et al.*, 2001). No Brasil, a taxa de escolarização é melhor para a população da zona urbana do que para a da zona rural (CEPA, 2024). Segundo Romão (2017) a busca por estudos e dar importância aos seus próprios projetos de vida é mais evidente entre os adolescentes de 13 a 18 anos, principalmente entre as mulheres que, em sua maioria, têm vontade de ter um futuro profissional fora da agricultura, o que na grande maioria dos casos significa sair do meio rural. Logo, para que haja de fato um processo sucessório, além do crédito rural torna-se necessário um conjunto de políticas que atendam às diversas demandas apontadas acima.

Outra análise realizada foi o cruzamento entre as propostas aprovadas, o gênero do beneficiário e as atividades produtivas propostas. Dos processos aprovados para a região Oeste 11 são beneficiárias mulheres e 43 são homens. Foi possível observar que as mulheres apresentaram propostas relacionadas à atividades de alimentação animal, enquanto os homens indicaram a bovinocultura de leite e a produção de grãos como objetivos produtivos para a área a ser adquirida com os recursos do PNCF. Na região litorânea, observamos que as mulheres apresentaram propostas relacionadas à produção de pastagens e à apicultura, enquanto os homens indicaram interesse em produzir fumo. Na região do Vale do Itajaí, as mulheres estavam envolvidas nas cadeias produtivas da bovinocultura de corte e leite, na produção de grãos e olerícolas. Das 11 propostas aprovadas na região serrana, apenas uma envolvia uma mulher cujo objetivo era trabalhar na cadeia produtiva da avicultura. Já na região norte catarinense, as mulheres beneficiadas apresentaram propostas relacionadas à produção de grãos, olerícolas e fumo. Por fim, na região sul foi possível observar que as mulheres apresentaram propostas diversificadas de inserção em cadeias produtivas, enquanto os homens se concentram na produção de grãos e frutas. A figura 2 abaixo representa a distribuição das

propostas do PNCf aprovadas entre 2019 e 2023 por região, indicando em vermelho as propostas apresentadas por mulheres e em verde por homens.

Figura 2 – Distribuição das propostas do PNCf aprovadas entre 2019 e 2023 considerando o gênero do beneficiário (em vermelho propostas apresentadas por mulheres e em verde por homens).



Fonte: Elaboração das autoras

Ao analisar os dados obtidos, fica evidente que há uma baixa participação das mulheres acessando a política pública do PNCf. A baixa incidência de mulheres nos projetos de PNCf aprovados pode ter diferentes explicações: é possível que os maridos sejam os proponentes ou que não existam mulheres interessadas ou pode ainda ser fruto do êxodo rural seletivo das mesmas. De acordo com a pesquisa realizada, 17% dos beneficiários eram do gênero feminino enquanto 83% masculino. Essa grande disparidade foi observada em maior ou menor grau em todas as regiões estudadas, conforme mostrado na Figura 2, reforçando os dados do último censo agropecuário do IBGE de 2017, que confirma que os estabelecimentos rurais são em sua maioria comandados por homens.

A condição da mulher agricultora no sul do Brasil é discutida e estudada por diferentes autores há algum tempo. O trabalho agrícola, na maioria das vezes, é entendido como braçal e masculino o que pode promover a saída das mulheres do campo (MARIN; REDIN; COSTA, 2014) Segundo Breitenbach e Corazza (2019), outro aspecto que desestimula a participação das mulheres nas atividades agrícolas são as barreiras de gênero que impedem a participação das jovens mulheres nas decisões dentro da propriedade, reduzindo o interesse das mesmas em participar das atividades agrícolas e, conseqüentemente, em permanecer no meio rural. O mesmo autor destaca que a rejeição pela profissão agrícola é maior entre as mulheres por todas as razões mencionadas acima (ABRAMOVAY, 2000).

As mulheres rurais têm historicamente sido excluídas da sucessão e chefia das estabelecimentos rurais de diferentes formas, sendo por convenção o filho homem mais velho a herdar a terra, e em caso de filhas únicas essas ainda são vistas como mediadoras entre seu pai e o verdadeiro sucessor, este, seu marido (BRUMER; ANJOS, 2012). Há algum tempo, se destaca em Santa Catarina um movimento de masculinização no campo que se caracteriza ainda por uma diferenciação da remuneração e carga de trabalho entre os gêneros (BUTTO *et al.*, 2011). Paulilo (1987) reforça que a divisão dos tipos de trabalho, “leve” e “pesado” se dá não pelo esforço demandado para sua execução ou remuneração, mas sim por quem executa esse trabalho, o primeiro efetuado por mulheres e crianças e o segundo por homens, existindo também diferente remuneração para cada categoria, onde os homens acabam por receber mais que as mulheres. Conforme destacado por Herrera (2016), o trabalho realizado pelas mulheres agricultoras é muitas vezes visto como extensão ao papel de mãe ou esposa, sendo rotulado como uma das “obrigações” da mulher e não como um trabalho produtivo e sim como um trabalho reprodutivo, pois muitas vezes este não gera renda, seria uma “ajuda ao marido”, esse sim teria um trabalho produtivo, gerando renda para a propriedade. Ainda segundo a mesma autora, em 2019 os trabalhos direcionados para a mulher rural englobam o manejo de animais de pequeno porte destinados ao autoconsumo da família, cuidado com as hortas e pomares. Segundo o estudo de Folster de Paula (2021) é atribuído às mulheres maior carga de trabalho nas propriedades, pois além de ser responsável pelo trabalho reprodutivo da família e, dado as hierarquias familiares, o homem que decide sobre a divisão do trabalho dito “produtivo”, levando a mulher a um papel de subordinação e duplas jornadas de trabalho. Segundo dados do IBGE (2014), mesmo mulheres com escolaridade superior, ainda trabalham mais e recebem menos que os homens. Na agricultura não é diferente, mesmo realizando maiores cargas horárias de trabalho, elas muitas vezes não têm acesso a renda da propriedade, o que compromete sua autonomia pessoal e financeira (PAULILO, 2016). Diante deste contexto, entende-se que o não recurso das mulheres ao PNCF, acontece pela falta de demanda. Para superar a situação das mulheres agricultoras é possível pensar em políticas públicas de fortalecimento da agricultura familiar que consigam apoiar mulheres que desejam ficar nos espaços rurais, como tomadoras de decisão.

No que se refere à escolha das atividades produtivas apresentadas no plano preliminar de viabilidade tanto jovens quanto às mulheres, observou-se que teve relação com as oportunidades já existentes no território sem influência da política pública. Isso aponta para um fato relevante: o PNCF não apresenta nenhum estímulo para organização de novas cadeias produtivas, como, por exemplo, produção agroecológica. Esta constatação é importante na medida em que nosso país é signatário de acordos internacionais cujo objetivo é promover uma transição dos sistemas econômicos e de exploração de recursos naturais para modelos mais sustentáveis e com menor impacto ambiental negativo.

Os objetivos específicos do programa, tais como, contribuir para a redução da pobreza no meio rural, fortalecer a agricultura familiar, promover melhorias na qualidade de vida, garantir a autonomia, gerar renda, favorecer a segurança alimentar, reduzir a desigualdade social e possibilitar a sucessão rural se alinham diretamente com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas, especialmente, ODS 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares e o ODS 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos (ONU, 2023). Uma vez que o Brasil é signatário do Acordo de Paris e se comprometeu a adotar medidas para mitigar as mudanças climáticas e promover a

sustentabilidade ambiental (SILVA *et al.*, 2023) é coerente que as políticas públicas brasileiras atuem nesta direção.

Há muitos anos, a noção da multifuncionalidade das atividades agrícolas foi introduzida no debate acadêmico. Historicamente, a atividade agrícola contribuiu, além da produção de alimentos e fibras, com a preservação de recursos naturais, com a reprodução de complexos culturais e sociais, com a segurança alimentar das famílias produtoras e com a oferta de emprego rural (CARNEIRO; MALUF, 2005). Diferentes pesquisadores concordam que agroecossistemas sustentáveis podem servir para diferentes funções, além da função produtiva de alimentos e fibras (COSTANZA *et al.*, 1997; ODUM, 1971). Há um conjunto de funções como sequestro de carbono, biodiversidade e ciclagem de nutrientes, e as funções culturais, como entretenimento, preservação histórica e qualidade visual que ainda não são amplamente remuneradas pelos mercados e nem pelas políticas públicas (CAZELLA, 2003; LOVELL *et al.*, 2010). A partir deste raciocínio, pode-se pensar nos territórios como unidades de planejamento multidimensional viáveis tanto para inclusão produtiva quanto para conservação ambiental, ou seja, como um espaço multisetorial capaz de integrar diferentes estratégias de desenvolvimento sustentável. Neste contexto, faz sentido que uma política pública como PNCF inclua em seus critérios de seleção elementos capazes de promover a transição ecológica ou sustentável dos sistemas produtivos e assim seja capaz de se articular com as outras políticas públicas existentes que se referem à inclusão produtiva e à conservação ambiental.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das análises de todos os projetos do PNCF aprovados em Santa Catarina entre 2019 e 2023 foi possível trazer alguns elementos para o debate sobre a realidade da agricultura familiar que podem promover melhorias no Programa tornando-o uma ferramenta para a promoção do desenvolvimento sustentável.

Pode-se inferir aspectos positivos no PNCF a partir dos projetos analisados, como o alcance que o programa tem com a juventude. Considerando o quadro de envelhecimento da agricultura familiar catarinense, políticas que apoiam este público são relevantes. A fim de potencializar esta realidade sugere-se a criação de dispositivos, como linhas de crédito diferenciadas para os jovens, por exemplo.

Por outro lado, a baixa adesão das mulheres ao PNCF é um elemento negativo que ainda demanda reflexão. As análises realizadas nesta pesquisa foram documentais, portanto alguns elementos não podem ser apreendidos, tais como, há mulheres envolvidas nas propostas apresentadas por homens? Se sim, por que estas não são as titulares das propostas? Há entraves jurídicos e/ou culturais? Por outro lado, se não há mulheres envolvidas nas propostas apresentadas por homens surge mais um indicativo da masculinização da agricultura familiar. Cabe ainda entender quem são as mulheres beneficiadas pelo PNCF. É relevante compreender a trajetória destas mulheres que conseguem acessar esta política pública em um contexto dominado por homens. Talvez seja interessante pensar em dispositivos específicos para este público dentro do PNCF. Por fim, sugere-se ainda uma pesquisa sobre as mulheres agricultoras e trabalhadoras da agricultura que se encaixam nos critérios do programa, mas não o acessam: quem são, quantas são, por que não acessam?

Nas últimas décadas, diferentes países latino-americanos, inclusive o Brasil, criaram políticas para promoção do desenvolvimento, relacionadas tanto à questões de sustentabilidade quanto à inclusão produtiva de espaços rurais nos quais predomina a agricultura familiar. As demandas por estas políticas se baseiam no fato de que o modelo de agricultura moderna (mecanizada, em larga escala, com intenso uso de insumos químicos, com ênfase em produtos para exportação) trouxe ganhos em produtividade e nos indicadores econômicos nacionais, como produto interno bruto (PIB), mas também havia gerado efeitos perversos como a exclusão de famílias de agricultores, especialmente os mais pobres, bem como, impactos ambientais negativos nas águas superficiais e subterrâneas, no solo, na agrobiodiversidade e na saúde humana.

As políticas públicas para a inclusão produtiva nos espaços rurais conseguiram alcançar alguns objetivos importantes como a redução da pobreza, mas não foram capazes de reverter a exclusão produtiva. Já as políticas ambientais tiveram resultados menos relevantes, o que pode ser verificado pelos índices de desmatamento que nosso país ainda ostenta e pelos aterradores “acidentes” ambientais dos últimos anos (como Brumadinho, para citar apenas um). Um aprendizado importante destas últimas décadas foi o entendimento de que tanto a exclusão produtiva quanto a questão ambiental apresentam várias dimensões o que exige a combinação de diferentes instrumentos que permitam desde o alívio imediato dos problemas até mudanças estruturais que possam efetivamente alterar o quadro atual. As mudanças estruturais se referem tanto à inclusão no mercado, geração de energia com baixo custo ambiental, acesso à habitação, saneamento básico, saúde e educação quanto à transição ecológica dos sistemas produtivos. Todos estes elementos e muitos outros, fazem parte daquilo que pensamos ao tratar do Desenvolvimento Sustentável.

Para que o PNCF possa contribuir com estas demandas da agricultura familiar, além das sugestões apresentadas no que se refere ao público alvo, pode ser interessante que o programa apresente dispositivos que estimulem a adoção de práticas produtivas sustentáveis. Atualmente, um dos critérios para a aprovação da proposta, como já mencionado, é o plano preliminar de viabilidade no qual o proponente informa o que e como pretende produzir na área a ser adquirida com os recursos do Programa. A aprovação deste plano depende do olhar do analista e de indicadores econômicos (locais, muitas vezes), o que pode não favorecer a mudança dos sistemas produtivos na direção da sustentabilidade. Porém, existem metodologias, como por exemplo o método FAO TAPE (2019), que podem ser utilizadas para estabelecer critérios que apontem para o potencial da proposta no sentido de promover a sustentabilidade e que poderiam ser incorporadas na análise. Também inspirado pelo sucesso do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), o PNCF pode adotar linhas de crédito específicas para práticas agroecológicas.

Para encerrar estas considerações finais cabe destacar que o recorte temporal desta pesquisa (2019-2023) abarca o período de pandemia de SARS COVID 19 o que pode ter afetado o Programa tanto no que se refere à quantidade de propostas quanto ao conteúdo destas. Pesquisas futuras poderão apresentar informações relativas a este aspecto.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, R. Para uma teoria dos estudos territoriais. In: VIEIRA, Paulo F. *et al.* (Org.). Desenvolvimento territorial sustentável no Brasil. **Subsídios para uma política de fomento**. Florianópolis: Secco, 2000. p. 27-77.
- AHLERT, L.; CHEMIN, B. F. A sucessão patrimonial na agricultura familiar. **Revista Estudo & Debate**, v. 17, n. 1, p. 28-39, 2010. Disponível em: <http://www.univates.br/revistas/index.php/estudoedebate/article/view/533>. Acesso em: 19 fev. 2024.
- ALTAFIN, I. **Reflexões sobre o conceito de agricultura familiar**. Brasília: CDS/UnB, 2007.
- ALVES, V. F. *et al.* Condições socioeconômicas e de qualidade de vida do Assentamento Rancho Alegre do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) em Candeias do Jamari, Rondônia. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 13, p. e209111335481, 2022. Doi: 10.33448/rsd-v11i13.35481.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Programa Nacional de Crédito Fundiário**. 2023. Disponível em <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/mda/credito>. Acessado em: 05 jan 2024.
- BRASIL. **Lei Federal n. 12.852/2013**. Estatuto da Juventude. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112852.htm. Acesso em: 16 ev 2024.
- BREITENBACH, R.; CORAZZA, G. Jovens rurais do Rio Grande do Sul: questões de gênero na sucessão geracional. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 16, n. 3, 2019. Doi: <https://doi.org/10.54399/rbgdr.v16i3.5889>.
- BRUMER, A.; ANJOS, G. Gênero e reprodução social na agricultura familiar. **Revista Nera**, v. 12, p. 6–17, 2012. Doi: 10.47946/rnera.v0i12.1396.
- BUTTO, A. *et al.* **Autonomia e cidadania**: políticas de organização produtiva para as mulheres no meio rural. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), 2011.
- CAMARANO, A. A.; ABRAMOVAY, R. Êxodo rural, envelhecimento e masculinização no Brasil: panorama dos últimos 50 anos. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 15, n. 2, p. 45-66, 1998. Disponível em <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/2651?mode=full>. Acesso em: 19 fev. 2024.
- CARNEIRO, M. J. **Juventude rural em perspectiva**. Rio de Janeiro: Mauad Editora, 2007.
- CARNEIRO, M. J.; MALUF, R. S. **Para além da produção**: multifuncionalidade e agricultura familiar. Rio de Janeiro: Mauad Editora, 2003.
- CARVALHO, A. L. Sucessão: dilemas encontrados pela juventude para permanência no campo. **Revista de Ciência Política, Direito e Políticas Públicas - POLITI(K)CON**, v. 1, p.

113–128, 2021. Disponível em: <https://periodicos.unemat.br/index.php/politikcon/article/view/5354>. Acesso em: 19 fev. 2024.

CAZELLA, A. A. A multifuncionalidade agrícola numa zona rural "desfavorecida": um estudo de caso na região serrana catarinense. In: CARNEIRO, M. J.; MALUF, R. S. (orgs.) **Para além da produção: multifuncionalidade e agricultura familiar**. Rio de Janeiro: MAUAD, 2003. p. 76 - 91.

CEPA - Centro de Socioeconomia e Planejamento Agrícola. **Observatório Agrocatarinense: desenvolvimento rural: características dos produtores**. Disponível em <https://www.observatorioagro.sc.gov.br/areas-tematicas/desenvolvimento-rural/paineis/>. Acessado em: 05 jan. 2024.

CHAYANOV, A.V. **La organización de la unidad económica campesina**. Buenos Aires: Ediciones Nueva Visión, 1974.

COSTA, J. E.; PINHEIRO, F. S.; FEITOZA, D. S. Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) em Sergipe: avanços, limites e contradições. **Revista Grifos**, Edição Especial (58º Congresso da SOBER): Dossiê - Dinâmicas da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Rural Brasileiro, v. 30 n. 54, p. 157-177, 2021. Doi: <https://doi.org/10.22295/grifos.v30i54.5939>.

COSTANZA, R. *et. al.* The value of the world's ecosystem services and natural capital. **Nature**, v. 387, p. 253-260, 1997. Doi: <https://doi.org/10.1038/387253a0>.

DALL'ALBA, J. L. **Santa Catarina: estado de graça**. Orleans: Gráfica do Lelo, 2008.

EPAGRI - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina. **Santa Catarina dá início a década de incentivo à agricultura familiar**, 2021. Disponível em: <https://www.epagri.sc.gov.br/index.php/2021/08/09/santa-catarina-da-inicio-a-decada-deincentivo-a-agricultura-familiar/#:~:text=Agricultura%20familiar%20em%20Santa%20Catarina&text=Mesmo%20com%20um%20pequeno%20territ%C3%B3rio,de%20uva%2C%20ceva%20e%20leite> Acesso em: 05 jun. 2023.

ETGES, V. E. Diálogos sobre Ciência do Desenvolvimento Regional: Entrevista com a Doutora Virginia Elisabeta Etges (Unisc). **DRd - Desenvolvimento Regional Em Debate**, v. 12, n. 3, p. 5–12. Doi: <https://doi.org/10.24302/drd.v12ied.esp.3.4263>

FAO - Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura/ INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Perfil da Agricultura Familiar no Brasil: Dossiê Estatístico**. Brasília, 1996.

FOLSTER DE PAULA, F. Gênero e modernização da agricultura: conexões a partir das narrativas de mulheres camponesas no Oeste Catarinense. **Raízes: Revista de Ciências Sociais e Econômicas**, v. 40, n. 2, p. 390–408, 2020. Doi: [10.37370/raizes.2020.v40.677](https://doi.org/10.37370/raizes.2020.v40.677).

HERRERA, K. M. Rompendo dicotomias: o cotidiano do trabalho das mulheres rurais. **Raízes: Revista De Ciências Sociais e Econômicas**, v. 39, n. 1, p. 63–79, 2019. Doi: <https://doi.org/10.37370/raizes.2019.v39.82>.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estatísticas de gênero: uma análise dos resultados do censo demográfico 2010.** Coordenação de população e indicadores sociais. Brasília, 2014.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Regiões Geográficas.** 2017. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/redes-geograficas/15778-divisoes-regionais-do-brasil.html>. Acesso em: 05 jan 2024.

LAMARCHE, H. **Agricultura familiar: comparação internacional.** São Paulo: Unicamp, 1997.

LOVELL, S.T. *et al.* Integrating agroecology and landscape multifunctionality in Vermont: An evolving framework to evaluate the design of agroecosystems. **Agricultural Systems**, v.103, p.327–341, 2010. Doi: <https://doi.org/10.1016/j.agsy.2010.03.003>.

LÜHMANN, F. B. *et al.* **Contribuições do Programa Nacional de Crédito Fundiário na agricultura familiar do município de Petrolândia.** 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2022.

LUIZ, L. F.; NARDOQUE, S. Programa Nacional de Crédito Fundiário em Três Lagoas/MS: desdobramentos e entraves para a recriação do campesinato. **Revista Nera**, v. 49, p. 83-110, 2019. Doi: <https://doi.org/10.47946/rnera.v0i49.5779>.

MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Como funciona o Terra Brasil** - PNCF. Disponível em <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/mda/credito/como-funciona-o-pncf>. Acessado em: 16 fev. 2024.

MARIN, J. O. B.; REDIN, E.; COSTA, F. F. da. Juventude rural e trabalho no cultivo do tabaco. **Revista latinoamericana de estudios del trabajo**, v. 19, n. 31, p. 159-194, 2014. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/271966433_Juventude_rural_e_trabalho_no_cultivo_do_tabaco. Acesso em: 19 fev. 2024.

ODUM, E.P. **Basic Ecology.** Georgia, EUA: CBS College Publishing, 1983.

ONU - Nações Unidas no Brasil. **Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil.** Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br>. Acesso em: 28 set. 2023.

PAULILO, M. I. S. O peso do trabalho leve. **Revista Ciência Hoje**, v. 5, n. 28, p. 64-70, 1987. Disponível em: https://www.faed.udesc.br/arquivos/id_submenu/1416/opesodotrabalholeve.pdf. Acesso em: 19 fev. 2024.

PAULILO, M. I. S. **Mulheres rurais: quatro décadas de diálogo.** Florianópolis: EdUFSC, 2016.

PIAZZA, W.; HUBENER, L. M. **Santa Catarina: história da gente.** Florianópolis: Lunardelli, 2003.

PIRES, M. F. L. M. **Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF): um olhar sobre as concessões no estado da Paraíba.** 2021. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em

Desenvolvimento Regional - PPGDR) - Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande-PB, 2021.

QUADROS, C.; STROPASOLAS, V.; REBOLLAR, P. B. M. A participação dos jovens nas agroindústrias familiares do litoral sul catarinense e as implicações no processo sucessório. **Revista Pedagógica** (Unochapecó. Impresso), v. 1, p. 125-160, 2011.

RAMBO, J. R., TARSITANO, M. A. A.; LAFORGA, G. Agricultura familiar no Brasil, conceito em construção: trajetória de lutas, história pujante. **Revista de Ciências Agro-Ambientais**, v. 14, n. 1, p. 37 - 51, 2016. Doi: <https://doi.org/10.5327/rcaa.v14i1.1415>.

REBOLLAR, P. B. M. São Martinho, rupturas e desdobramentos. **Blumenau em Cadernos**, Santa Catarina, v. 47, p. 71-82, 2006.

REBOLLAR, P. B. M. Urussanga e o novo processo de construção da identidade ítalo-brasileira (1970 - 2006). **Fronteiras** (Florianópolis), v. 16, p. 163-177, 2008. Disponível em <https://www.redalyc.org/pdf/6720/672071473015.pdf>. Acesso em: 19 fev. 2024.

ROMÃO, A. L. **Acesso ao Programa Nacional de Crédito Fundiário: o caso do Território Meio Oeste Contestado (SC)**. 2017. Dissertação (Mestrado em Agroecossistemas) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

ROMÃO, A. L.; BURIGO, F. L.; GUEDES, A. C. Programa Nacional de Crédito Fundiário: contrastes ao acesso por agricultores de Santa Catarina. **Revista Grifos**, v. 28, n. 47, p. 33-52, 2019. Doi: <https://doi.org/10.22295/grifos.v28i47.4952>.

SILVA, J. M. *et. al.* **Agroecologia e Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA): alternativas para transição ecológica em área de proteção ambiental - APA Joanes/Ipitanga**. São Paulo: Editora Científica Digital, 2023.

SILVEIRA, R. L. L. da. (2022). Diálogos sobre ciência do desenvolvimento regional: Entrevista com o doutor Rogério Leandro Lima da Silveira. **DRd - Desenvolvimento Regional Em Debate**, v. 12, n. 3, p. 26–32. Doi: <https://doi.org/10.24302/drd.v12ied.esp.3.4264>.

SILVESTRO, M. L. *et. al.* **Os impasses sociais da sucessão hereditária na agricultura familiar**. Epagri; Brasília: Nead / Ministério do Desenvolvimento Agrário; Florianópolis: Epagri, 2001.

AGRADECIMENTOS E INFORMAÇÕES

Agradecemos à Diretoria de Desenvolvimento Sustentável e Fundiário da Secretaria de Estado de Agricultura de Santa Catarina que autorizou a realização desta pesquisa em sua base de dados.